



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUERIMENTO nº ____/2025

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 do Regimento Interno deste Edilidade que dispõe que a designação dos membros das Comissões Parlamentares de Inquérito caberá ao Presidente da Câmara, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, além de pelo menos 1 (um) membro de cada Comissão Permanente competente;

CONSIDERANDO a designação de membros por parte da Presidência da Casa (RDS 506/2025) para a “CPI dos Pancadões” (RDP 15/2025);

Requeremos, respeitosamente, o mais rápido possível, ao Presidente a designação de membros para esta CPI investigar a produção e comercialização irregular de habitações de interesse social por entidades e empresas que desenvolvem empreendimentos no Município de São Paulo. (RDP 20/2025).

Sala de Sessões, 13 de maio de 2025.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Líder do Partido dos Trabalhadores